



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0781/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa Nº 14/2006, de 28.06.2006,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO as Portarias TRT 19ª GP nº 196/2003, 1027/2003, 1163/2004 e 1239/2005 e promover o servidor **MARCIO LUCIANO FERREIRA DE SÁ**, Analista Judiciário, na forma prevista no art. 2º da Resolução Administrativa Nº 14/2006, nos seguintes termos:

- do Padrão 1 para o Padrão 3 da Classe A, tendo em vista sua aprovação no Estágio Probatório, com efeitos financeiros retroativos, a partir de 17.11.2000;

- do Padrão 3 para o Padrão 4 da Classe A, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros retroativos, a partir de 17.11.2001;

- do Padrão 4 para o Padrão 5 da Classe A, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros retroativos, a partir de 17.11.2002;

- do Padrão 5 da Classe A para o Padrão 6 da Classe B, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros retroativos, a partir de 17.11.2003;

- do Padrão 6 para o Padrão 7 da Classe B, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros retroativos, a partir de 17.11.2004;

- do Padrão 7 para o Padrão 8 da Classe B, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros retroativos, a partir de 17.11.2005.

Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de julho de 2006.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Presidente